

atualizado, custa processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 13 de fevereiro de 2023

## GUARULHOS

### 3ª Vara Cível

EDITAL QUE ALUDE O ART. 18º DA LEI 11.101/2005 (CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO-GERAL DE CREDORES) - EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE UNIVERSO VITREO LTDA. EPP (CNPJ Nº 13.830.560/0001- 15), PROCESSO Nº 1013085-82.2019.8.26.0224.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, a Administrador(a) Judicial - LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, Administrador(a) Judicial nomeada às fls. 683/687 dos autos, cumprindo o disposto no art. 18 da Lei nº 11.101/2005, consolidou o Quadro-Geral de Credores da Falida FALÊNCIA DE UNIVERSO VITREO LTDA., a saber. RELAÇÃO DE CREDORES (CLASSE, CREDOR E VALOR DO CRÉDITO): (i) CREDORES EXTRACONCURSAIS HONORÁRIOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, R\$ À FIXAR; THAIS SILVA MOREIRA DE SOUSA LEILOEIRA, R\$ 3.550,00. TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (art. 84 da Lei 11.101/2002): R\$ 3.550,00. SOMADOS AO VALOR A SER FIXADO EM FAVOR DA ADMINISTRADORA JUDICIAL EM SEDE DE HONORÁRIOS; (ii) CREDORES TRABALHISTAS: BRUNO NASCIMENTO LUIZ, R\$ 16.522,45; CLAUDIO SOUZA, R\$ 15.628,61; DEIVIDE JOAQUIM DA SILVA, R\$ 12.120,47; DOUGLAS WESLEY PEREIRA DA SILVA, R\$ 10.794,22; ZAQUEU DE OLIVEIRA, R\$ 2.478,37. TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS (art. 83, I da Lei 11.101/2005): R\$ 57.544,12; (iii) CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ALPATECHNO IND. LTDA, R\$ 6.905,23; AUTO POSTO DE CONVENIÊNCIA PARAVENTI LTDA, R\$ 1.986,05; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 64.922,66; BANCO DO BRASIL, R\$ 474.240,02; BANCO ITAÚ UNIBANCO, R\$ 392.678,87; BANCO SANTANDER, R\$236.285,36; CEF, R\$76.227,36; CRISTAL SYSTEM EIRELI, R\$ 52.272,32; ELOIM VIDROS IND. E COM. LTDA. (CREDITO PENHORADO NOS AUTOS DE Nº 1002403-72.2020.8.26.0082); GLASS INTERBOX COMERCIO DE VIDROS, R\$3.493,85; GRENELLE VIDROS E CRISTAIS LTDA, R\$ 3.560,34; LANDY IND.COM. PLAST E FERRAG LTDA, R\$ 3.571,85; M.K FERNANDES VIDROS E FERRAGENS, R\$ 16.979,97; MGB ESQUADRIAS EIRELI, R\$ 14.178,56; TORRES SISTEMAS DE ACESSO VIDROS DE SEGURANÇA LTDA, R\$2.748,16; CYBERGLASS IND. E COM. DE VIDROS LTDA, R\$ 160.463,23; IND. COM. IMP. EXP. VIDROS TEMP. SPEEDTEMPER, R\$ 9.673,08; OLGA COLOR SPA LTDA, R\$ 33.889,35 - TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (art. 83, VI da Lei 11.101/2005): R\$ 1.585.906,05. (iv) CREDORES SUBQUIROGRAFÁRIOS (NOME E VALOR DO CRÉDITO): BANCO BRADESCO, R\$ 1.223,06; BANCO DO BRASIL, R\$ 7.731,31; CEF, R\$ 882,64 - TOTAL DOS CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS (art. 83, VII da Lei 11.101/2005): R\$ 9.837,01. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 1.656.837,18, SOMADOS AO VALOR A SER FIXADO EM SEDE DE HONORÁRIOS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 0080741-25.2009.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) RICARDO MARTINS, RG 173283196, CPF 250.627.628-98, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de JOÃO ROBERTO SANTOS DE LIMA E OUTRO, que pelo presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, para que nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, o sócio ou a pessoa jurídica fica citado(a) para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de abril de 2023.

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1052001-83.2022.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) requerido(s)/titular(es) do domínio/confrontante(s): IMOBILIÁRIA LUARSAN S/C, MARINA FRANCISCA DUARTE, APARECIDA BERNARDO DA FONSECA e LOURENÇO BARBOSA DE OLIVEIRA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CALCIDINA DALVA DE JESUS NESIO e MANOEL JOSE NESIO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapião do imóvel localizado na Rua Caiva, nº 30 ? Jardim São João Batista ? Guarulhos/SP ? CEP: 07134-130, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando